



ATA DA QUADRIGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (457ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025.

Aos onze (11) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e quarenta (08h40min), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 457ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 54/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 134/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados em 09.06.2025 através do SEI, Ofício convite Nº 55/2025 para as Operadoras: SÃO JUDAS TADEU, MOBIBRASIL, CONSÓRCIO CONORTE e CONSÓRCIO RECIFE.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS, Sr. Fábio Ricardo Philippini, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, do Assistente da CJRI, Guilherme da Costa Santos e ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: São Judas Tadeu e Consórcio Recife (Antero Parahyba), Mobibrasil (Elisa Santos), Consórcio Conorte (Kristiny Brito).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 67ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 30.05.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente, José Roberto, indagou os cinco conselheiros presentes, perguntando se cada um teve acesso a todos os pareceres jurídicos referentes aos recursos suspensos em virtude da Portaria 261/2023, obtendo como resposta que sim, logo após, perguntou se poderiam ser incluídos em pauta para a próxima reunião, recebendo a resposta positiva dos conselheiros presentes.

O Conselheiro, Cleanto Costa, não votou nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, averbando-se suspeito, devido a sua proximidade com o proprietário do grupo econômico.

O Conselheiro, Fernando Bandeira, não votou nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, averbando-se impedido, devido a empresa pertencer a seu grupo econômico.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO										
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO								
		Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS					
					Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação
1	MOBIBRASIL EXPRESSO S/A	0050500033.008021/2024-36	06409	ANJO DA GUARDA SEM FUNCIONAR	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
2	MOBIBRASIL EXPRESSO S/A	0050500033.001068/2025-50	02943	NÃO CUMPRIR HORÁRIO - ANTECIPAÇÃO DO HORÁRIO DE SAÍDA NO PONTO DE RETORNO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
3	MOBIBRASIL EXPRESSO S/A	0050500033.001043/2025-56	16785	PEV SEM FUNCIONAR ALERTAS SONOROS E LUMINOSOS	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	

4	CONSÓRCIO RECIFE	0050500033.001843/2025-77	40642, 40091	DESCUMPRIMENTO DE PORTARIA	José Roberto	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires		3x0	DEFERIMENTO	
5	CONSÓRCIO RECIFE	0050500033.002040/2025-30	40093, 40095	DESCUMPRIMENTO DE PORTARIA	José Roberto	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires		3x0	DEFERIMENTO	
6	CONSÓRCIO RECIFE	0050500033.001842/2025-22	50467, 50468, 49507	PEV SEM ALERTA LUMINOSO/QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	
7	CONSÓRCIO RECIFE	0050500033.002035/2025-27	40270, 48171	PEV SEM ALERTA LUMINOSO/TRAVANDO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	
8	SÃO JUDAS TADEU TRANSPORTES LTDA	0050500033.000734/2025-32	61275532	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Inaldo Freires, Clayton Leal	3x0	INDEFERIMENTO	
9	SÃO JUDAS TADEU TRANSPORTES LTDA	0050500033.001449/2025-39	62575789, 62192706, 62578548	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Inaldo Freires, Clayton Leal	3x0	INDEFERIMENTO	
10	SÃO JUDAS TADEU TRANSPORTES LTDA	0050500033.001844/2025-11	62959197	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Inaldo Freires, Clayton Leal	3x0	INDEFERIMENTO	
11	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.000760/2025-61	60341696	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
12	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.000761/2025-13	60266930	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
13	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.000755/2025-58	60626557	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
14	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001391/2025-23	18673	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO SEM MOTIVO JUSTIFICADO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
15	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001685/2025-55	18777	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
16	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001395/2025-10	19806	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO SEM MOTIVO JUSTIFICADO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
17	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001390/2025-89	18672	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO SEM MOTIVO JUSTIFICADO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
18	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001678/2025-53	02945	QUEIMA DE PARADA	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa,	5x0	INDEFERIMENTO	

							Fernando Bandeira			
19	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001679/2025- 06	02946	QUEIMA DE PARADA	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
20	CONSÓRCIO CONORTE		02947	QUEIMA DE PARADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001686/2025- 08	19584	SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTAS SEM FUNCIONAR (ANJO DA GUARDA)	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001687/2025- 44	19817	SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTAS SEM FUNCIONAR (ANJO DA GUARDA)	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
23	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001464/2025- 87	19808	LEGENDA ELETRÔNICA APAGADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	4x1	INDEFERIMENTO	
24	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.008480/2024- 10	18670	DESVIO DE ITINERÁRIO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira, Cleanto Costa	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	Cleanto Costa reformulou seu voto relator para DEFERIMENTO.
RESUMO		DEFERIDOS		07						
		INDEFERIDOS		17						

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **07 (sete) DEFERIDOS e 17 (dezessete) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), com duração de 01h05min (uma hora e cinco minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 11 de Junho de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo em Exercício da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 11/06/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 11/06/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 13/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 17/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 17/06/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 17/06/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68458680** e o código CRC **6167C32D**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: